



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 293/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dá nome a Rua do Conjunto Noel Laureano, Frente Leste, de Francisco Coriolano Torres e dá outras providências.

Eu, Nevanda de Almeida Oliveira Lima, Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, usando de minhas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Coriolano Torres (Chiquinho de Cozinho) a rua do Conjunto Noel Lauriano, frente leste, localizado a margem direita da Avenida Francisco Gonçalves sentido Bom Sucesso a Alexandria-RN, mais conhecido como Casas Populares em Bom Sucesso - PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / PB, 28 de Novembro de 2008

Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal